



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

EDITAL DEMA/CCAЕ Nº 01/2023
(RETIFICAÇÃO)

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE - DEMA/CCAЕ
EM DECORRÊNCIA DE VACÂNCIA DE MANDATO**

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA DEMA Nº 01/2023, no uso das suas atribuições, torna público o Edital da consulta eleitoral para a escolha do(a) chefe e subchefe do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE/CCAЕ, nos termos deste edital e no que prever o Art. 63 do Estatuto da UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição para escolha do chefe e subchefe do DEMA/CCAЕ para **completar o período faltante para o mandato até 07/11/2023**, nos termos que constam no presente edital e no que prever o Art. 63 do Estatuto da UFPB.
- 1.2. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas na página eletrônica do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, no endereço:
<http://www.ccae.ufpb.br/dema>

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão candidatar-se à indicação para os cargos de Chefe e SubChefe do DEMA os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em exercício, lotados no referido Departamento.
- 2.2. Compreendem-se professores lotados no Departamento, aqueles que estão em exercício e envolvidos com atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão no referido departamento.
- 2.3. As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas mediante abertura de processo no SIPAC, destinado à secretaria do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente e direcionado à Comissão Eleitoral, no período constante do cronograma em anexo (Anexo I), devendo constar os seguintes documentos:



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

- a) Requerimento de Inscrição dirigido à Comissão de Eleição solicitando deferimento da inscrição.
- b) Dados da Chapa solicitados, conforme Anexo II do presente Edital.

- 2.4. Só será aceita a inscrição do candidato a Chefe do DEMA com seu respectivo candidato a SubChefe.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.
- 2.6. Caberá à Comissão de Eleição deferir o pedido de candidatura, dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I), se cumpridas as exigências contidas neste edital.
- 2.7. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos.
- 2.8. Caberá impugnação das candidaturas inscritas dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I).
- 2.9. É vedada a inscrição de candidatos via procuração.
- 2.10. Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 17h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples encaminhado à Secretaria do DEMA e direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, via endereço eletrônico da referida Secretaria (secretaria.dema@ccae.ufpb.br).
- 2.11. A lista de candidaturas deferidas será divulgada na página eletrônica do DEMA na data prevista no Calendário Eleitoral (Anexo I).
- 2.12. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas a serem protocolados dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I), através de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do DEMA (secretaria.dema@ccae.ufpb.br) e direcionado para a presidência da Comissão Eleitoral.
- 2.13. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I) utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.
- 2.14. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

- 3.1. A **votação ocorrerá em 10/03/2023 (13/03/2023), das 08h às 12h**, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através do **Sistema SIGEleição** da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).
- 3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a opção referente à eleição de “Chefe e Sub-Chefe do DEMA/CCAUE/UFPB” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.
- 3.3. O voto é não obrigatório e secreto, estando aptos a votar os docentes lotados no DEMA.
- 3.4. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, na página eletrônica do DEMA, o resultado da eleição.
- 3.5. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação da Direção do CCAE/UFPB.
- 4.2. A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado Departamental e pela Direção de Centro.
- 4.3. Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de consulta eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 4.4. O processo de consulta eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento, devendo ser desenvolvido nos termos do calendário eleitoral constante no Anexo I.
- 4.5. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela comissão eleitoral, cabendo recurso de eventuais interessados ao Colegiado Departamental.
- 4.6. Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará na página eletrônica do DEMA, no endereço: <http://www.ccae.ufpb.br/dema>.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

Rio Tinto – PB, ~~27 de fevereiro de 2023~~ (08 de março de 2023).

A Comissão

Williame Farias Ribeiro
(Presidente da Comissão)
Matrícula SIAPE - 2054462

Carla Soraia Soares de Castro
Matrícula SIAPE - 1297269

Evelise Marcia Locatelli de Souza
Matrícula SIAPE – 1487820



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	PROCEDIMENTOS
02/03/2023	Lançamento do Edital
03/03/2023	Pedidos de Impugnação do Edital
04/03/2023	Resultado de pedidos de impugnação do Edital
06/03/2023	Inscrição(ões) da(s) chapa(s)
07/03/2023	Divulgação das candidaturas deferidas
08/03/2023	Pedidos de impugnação de candidaturas
09/03/2023	Divulgação da(s) chapa(s) apta(s)
10/03/2023 13/03/2023	Votação, apuração, envio de relatório final e homologação do resultado



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Departamento de Engenharia e Meio Ambiente

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A CHEFE E
SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DO
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO – CAMPUS IV – UFPB.

CHEFE

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA: _____

SUBCHEFE

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA: _____

Fone contato: celular () _____

() _____

e-mail: _____

e-mail: _____

Declaramos que estamos cientes e de acordo com todas as condições que regem o presente edital de consulta eleitoral.

Rio Tinto (PB) , _____